DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017 | Ano II | Edição nº 116 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.03.09 11:12:21 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2581/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Revoga os Decretos de nº 1.901 de 07 de julho de 2009 e de nº 2.346 de 26 de junho de 2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os Decretos 1.901, de 07 de julho de 2009 e nº 2346 de 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Fica autorizada, por via reflexa, a realização de mais de uma ligação de água e esgoto em imóvel ou terreno que tenha ou não sido desmembrado, em tantas quantas forem as economias familiares existentes no local, desde que, como condição essencial para as ligações, o imóvel objeto dos pleitos de ligação de água não possuam quaisquer débitos de água perante a Municipalidade.

Art. 3º - Que seja publicado este decreto para conhecimento geral da população e das autoridades constituídas, sem prejuízos das demais formalidades legais, ressalvadas em parecer jurídico, bem como na lei de Licitações e, a ampla publicidade que a lei exige.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Código Localizador: QAOZA9PE

Decreto nº 2582
De 08 de março de 2017

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Bonito".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros abaixo relacionados para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP:

Presidente: Noemi Antunes dos Santos Moura

Vice-Presidente: Regiane Pereira Jorge Cassemiro

1º Secretário: Lívia Valim Vieira

2º Secretário: Valéria Aparecida Martins

1º Tesoureiro: Marcia Maria Barboza Blotta

2º Tesoureiro: Vanderlei Aparecido Paulo da Silva

Representantes dos Aposentados:

- Agda Benedita Castro Marcato

- Leonor Mochiutti Brozzi

Representantes do Asilo:

- Regiane Pereira Jorge Cassemiro

- Taís Francine de Rezende

Representantes da 3ª Idade:

- Natália de Freitas Guerreiro Ferreira

- Lívia Valim Vieira

Representantes da Sociedade Civil:

- Benedita Dejanira de Oliveira

- Angelita R. Landini

Representantes da Diretoria da Educação:

- Edna Wray Lopes Chiavoloni

- Juceli Ferreira da Silva

Representantes da Diretoria de Saúde:

- Regina Helena Cano Dato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

- Adriana Moreno

Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

- Marcia Maria Barboza Blotta

- Vanderlei Aparecido Paulo da Silva

Representante da Promoção Social:

- Noemi Antunes dos Santos Moura

- Valéria Aparecida Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade, o Decreto nº 2501, de 21.03.2016.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Código Localizador: WOR11EK/

Portarias

Portaria nº 4218
De 16 de fevereiro de 2017

Designa e credencia a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Ribeirão Bonito, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1669, de 14.10.1998,

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1669, de 14.10.1998 e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 988, de 08.12.1998,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

- Ana Cristina Rissa Stein – Assessora da Vigilância Sanitária – RG nº 43.084.764-6 – Carga Horária: 40 horas semanais;

- Patrícia Helena Dornfeld – Fiscal Sanitária – RG nº 24.739.205-4 – Carga Horária: 40 horas semanais;

- José de Queiroz Neto – Engenheiro Civil – RG nº 5.551.236 – Carga Horária: Segunda-feira, das 09:00 às 11:00 horas;

- Maria Izabel Romão Ikegami – Enfermeira – RG nº 25.599.181-2 – Carga Horária: Quarta-feira, das 09:00 às 11:00 horas;

- Cássio Luís Blotta – Dentista – RG nº 11.807.491 – Carga Horária: Quinta-feira, das 09:00 às 11:00 horas;

- Amilton Castro Pereira – Médico Veterinário – RG nº 12.355.689 – Carga Horária: 30 horas semanais;

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4090, de 16.06.2016.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Código Localizador: CAVSDSYP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP
COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2.017, às 09h35, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 006/2017, cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA NOVOS, DESTINADOS AOS PACIENTES INSULINO DEPENDENTES, USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS AO CERTAME.**

Registra a ausência dos membros da Equipe de Apoio, a Sra. Ana Lúcia Fernandes Pinheiro, bem como do responsável pelo Controle Interno.

Verifica a presença de dois interessados, sendo CIRURGICA UNIÃO LTDA e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Apurada a inviolabilidade dos envelopes, abre os de credenciamento, verificando que as Licitantes atendem às exigências do Instrumento Convocatório, credenciando, respectivamente, a Sra. Rosana Aparecida Marques, portadora do CPF n.º 171.641.878-00 e RG n.º 23.825.683-2 e o Sr. Alexandre Mazzei, portador do CPF n.º 196.461.548-83 e RG n.º 24.155.710-0.

Após, abre os envelopes proposta, estando regulares antes as exigências do Edital, faz-se a seguinte classificação:

Item	Descrição	Unid	Quant	Cirurgica União Ltda		Nacional Com Hosp		Estimado	
				R$ Unit	R$ Total	R$ Unit	R$ Total	R$ Unit	R$ Total
1	Tira teste para glicemia	Unid	12500	R$ 1,48	R$ 18.500,00			R$ 1,11	R$ 7.750,00
2	Seringa para insulina	Unid	7500	R$ 1,93	R$ 14.475,00	R$ 0,45	R$ 3.375,00	R$ 1,79	R$ 13.425,00
3	Lancetas descartáveis	Unid	12500	R$ 0,79	R$ 9.875,00	R$ 0,50	R$ 6.250,00	R$ 0,62	R$ 13.875,00

Na sequência, dá inicio a etapa de lances verbais e negociação, apurando a seguinte classificação final, em anexo, junta a planilha de lances apresentados.

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone: (16) 3355-9903 - Fax: (16) 3355-9909
CNPJ: 46.355.914/0001-03
e-mail:compras@ribeiraobonito.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP
COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Descrição	Unid	Quant	Cirurgica União Ltda		Nacional Com Hosp	
				R$ Unit	R$ Total	R$ Unit	R$ Total
1	Tira teste para glicemia	Unid	12500	R$ 1,11	R$ 13.875,00		
2	Seringa para insulina	Unid	7500	R$ 1,93	R$ 14.475,00	R$ 0,45	R$ 3.375,00
3	Lancetas descartáveis	Unid	12500	R$ 0,49	R$ 6.125,00	R$ 0,50	R$ 6.250,00

Por fim, abre os envelopes habilitação, verificando que ambas as Empresas atendem as exigências do Instrumento Convocatório, declarando-as como vencedoras do presente certame, ressalvando quanto a Empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, que deixou de apresentar os documentos pessoais dos sócios, todavia, habilita-a por ter sido os documentos devidamente apresentados para credenciamento, suprindo desta forma a exigência de sua apresentação.

Destarte, constata o fracionamento no pedido realizado pelo Setor requisitante, realizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme decisão acostada aos autos, acompanhado de parecer jurídico lavrado, o qual fundamenta-se no artigo 23, I a III, § 7º da Lei de Licitações e Contratos.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

JOSÉ DE QUEIROZ NETO
MARIANA GINI

MICHELLE DE CÁSSIA
HERNANDEZ OPRINI AL NAIMI

ROSANA APARECIDA MARQUES

DANILO ELIAS

ALEXANDRE MAZZEI

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 13580-000
Fone: (16) 3355-9903 - Fax: (16) 3355-9909
CNPJ: 46.355.914/0001-03
e-mail:compras@ribeiraobonito.sp.gov.br

Código validador: 7J6QKGJU

Pregão Presencial nº 006/2017

Item: Seringa para insulina

ETAPA DE LANCES VERBAIS

Empresa: CIRURGICA UNIÃO

Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 13
R$ 1,93	Declinou												
Lance 14	**Lance 15**	**Lance 16**	**Lance 17**	**Lance 18**	**Lance 19**	**Lance 20**	**Lance 21**	**Lance 22**	**Lance 23**	**Lance 24**	**Lance 25**	**Lance 26**	**Lance 27**

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR

Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 13
R$ 0,45													
Lance 14	**Lance 15**	**Lance 16**	**Lance 17**	**Lance 18**	**Lance 19**	**Lance 20**	**Lance 21**	**Lance 22**	**Lance 23**	**Lance 24**	**Lance 25**	**Lance 26**	**Lance 27**

Pregão Presencial nº 006/2017

Item: Lancetas

ETAPA DE LANCES VERBAIS

Empresa: CIRURGICA UNIÃO

Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 13
R$ 0,79	R$ 0,49												
Lance 14	**Lance 15**	**Lance 16**	**Lance 17**	**Lance 18**	**Lance 19**	**Lance 20**	**Lance 21**	**Lance 22**	**Lance 23**	**Lance 24**	**Lance 25**	**Lance 26**	**Lance 27**

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR

Inicial	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9	Lance 10	Lance 11	Lance 12	Lance 13
R$ 0,50	Declinou												
Lance 14	**Lance 15**	**Lance 16**	**Lance 17**	**Lance 18**	**Lance 19**	**Lance 20**	**Lance 21**	**Lance 22**	**Lance 23**	**Lance 24**	**Lance 25**	**Lance 26**	**Lance 27**

Código validador: 1OY7F2AW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Outros Atos

Escola Municipal Professora “Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato”

FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO ATO Nº.31 - 4/3/66 - VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

.....

RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, 430 - FONE/FAX (16) 33441150 - CEP 13580-000 - RIBEIRÃO BONITO –SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA
ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Diretor da “EM. PROFESSORA LÉLIA CECÍLIA TORREZAN GALDINO LUCATO”, em Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto 17.329/81, combinado com o Artigo 8º do Decreto 41.915/97 expede o seguinte ATO DECISÓRIO.

ATO DECISÓRIO Nº 001/17: - ROBERTO BENEDITO PICOLO, RG 12.816.602-2, PEF- II desta Unidade Escolar, acumula com PEB-II - na escola E. E. DR. PIRAJÁ DA SILVA, em Ribeirão Bonito, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 002/17: - VERA LÚCIA GOBATO VEIGA, RG: nº 16.447.018 SSP/SP, PEB I desta Unidade Escolar, acumula com PEB-I - na escola E. E. DR. EUGÊNIO FRANCO, em São Carlos, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 003/17: - CRISTIANE STELA, RG: nº 12.816.602-2 SSP/SP, PEB I desta Unidade Escolar, acumula com PEB I- Educação Infantil - na CEMEI Benedito Aparecido da Silva, em São Carlos, da Prefeitura Municipal de São Carlos, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 004/17: - SÔNIA BORGES CESÁRIO, RG 18.467.632-0 SSP/SP, PEB-I desta Unidade Escolar, acumula com PEB-I - na escola E. M. DR. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MALHEIRO, em Dourado, da Prefeitura Municipal de Dourado, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos . ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 08 de março de 2017

Rodrigo Fernandes de Abreu

RG: nº 41.088.877-1

Diretor de Escola

Código Localizador: P1DQOHNW